



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE (AÇORES)

EDITAL

António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara Municipal de Nordeste.

Torna público a disponibilização dos locais constantes da planta que se encontra publicada no sítio da Internet da Câmara Municipal de Nordeste (em www.cmnordeste.pt) e consultável nos serviços administrativos da Secção de Taxas e Licenças, edifício da Divisão de Obras e Urbanismo, para atribuição, no ano de 2018, de título de ocupação do espaço público destinado à venda ambulante e venda ocasional na Festa do Concelho, a realizar de 12 a 18 de julho.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços administrativos da Secção de Taxas e Licenças, edifício da Divisão de Obras e Urbanismo, ou, por e-mail (licencas@cmnordeste.pt), de candidaturas que serão objeto de posterior sorteio. As candidaturas deverão ser apresentadas até às 16:00 horas do dia 14 de Junho.

As candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes das “Normas para a concessão de espaços no recinto e envolvente da Festa do Concelho” e da proposta aprovada, por maioria, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Nordeste, realizada a 28-05-2018 (disponível no sítio da Internet da Câmara Municipal de Nordeste) e ser instruídas com os documentos referidos na mesma e seus anexos, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços administrativos da Secção de Taxas e Licenças, edifício da Divisão de Obras e Urbanismo e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Nordeste.

A realização do sorteio será no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nordeste, sito à Praça da República, freguesia e concelho de Nordeste, no dia 18 de Junho, pelas 10:00 horas.

As regras do sorteio encontram-se explicitadas no documento acima citado.

O valor base, para apresentação de proposta para cada tipo de espaço, por unidade, é o seguinte:

Dentro do recinto fechado

- 10 Tendas (bebidas): 500,00€
- 1 Roullote Grande: 400,00 €
- 1 Roullote Pequena: 300,00 €
- 4 carros de cachorros quentes: 70,00 €
- 4 carros grandes de cachorros quentes/bifanas: 400,00 €
- 3 carros de pipocas ou algodão doce: 50,00 €
- 1 bancada de bijuteria, brinquedos e quinquilharias: 100,00 €

Fora do recinto fechado

- 1 Roullote (gelados): 250,00 €
- 5 carros de cachorros quentes: 50,00 €

A ordem de retirada dos bilhetes coincidirá com a ordem da candidatura apresentada com o valor mais alto.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sitio da internet da Câmara Municipal de Nordeste.

Paços do Município de Nordeste, 29 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

António Miguel Soares